



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.365.900/0001-44



DECLARAÇÃO

Assunto: Declaração negativa referente ao item 5.3 da Cartilha ATRICON

Em atendimento e com base nos critérios estabelecidos pela **Cartilha ATRICON - Radar da Transparência Pública**, o Município de Monte Alegre/RN, representado por este gestor, declara que:

Nos últimos três anos, não foram firmados acordos, convênios, ajustes ou termos de parceria que não envolvessem transferência de recursos financeiros. Dessa forma, não há informações a serem disponibilizadas referentes às partes envolvidas, objeto, vigência ou inteiro teor dos instrumentos, conforme exigido no item **5.3** da referida cartilha.

Esta declaração fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- **Art. 37, caput, da Constituição Federal**, que estabelece os princípios da publicidade e moralidade;
- **Art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, que regula a transparência e acesso às informações públicas.

Reafirmamos o compromisso deste Município com a transparência pública e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

André Rodrigues
Prefeito Municipal
Prefeitura de Monte Alegre/RN